

EDITAL DO 31º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP - EXISTÊNCIAS - ON-LINE



A Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – ANPAP - vem a público divulgar as diretrizes do seu 31º Encontro Nacional, a ser realizado no formato on-line nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022.

1. DO TEMA: EXISTÊNCIAS

É preciso ter esperança,
mas ter esperança do verbo esperar;
Porque tem gente que tem
esperança do verbo esperar.
E esperança do verbo esperar não é esperança,
é espera.
Esperança é se levantar,
esperança é ir atrás,
esperança é construir,
esperança é não desistir!
Esperança é levar adiante,
esperança é juntar-se com outros
para fazer de outro modo...

Paulo Freire.

Em 2022 o **31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências** - on-line – nos convida a refletir sobre as múltiplas possibilidades de existências dos seres humanos e suas relações com o planeta. Ao desenvolvermos pesquisas em/sobre artes visuais durante e após dois anos das nefastas consequências das ações do Covid-19 e suas variantes, precisamos reaprender a viver e conviver. Durante essa epidemia a Arte foi uma das áreas de conhecimento humano que possibilitou alento e reflexões, promovendo debates, entretenimento e análises profundas sobre o papel dos seres humanos, suas condutas e consequências em diversos formatos virtuais e presenciais.

Em **Existências** esperamos partilhar com todos, os resultados ou os processos de pesquisas concluídas e/ou em andamento que possam apontar caminhos e reinvenções, demonstrando o trabalho de artistas/investigadores que diante dos grandes desafios para a sobrevivência da humanidade encontraram possibilidades. Queremos partilhar espaços de respiro, brechas, fissuras, ranhuras, mediadas pelas imagens, que quando compartilhadas neste Encontro Nacional podem fomentar novas perspectivas para a pesquisa em/sobre artes visuais no país, estabelecendo enfrentamentos, novas leituras de mundo e tensionamentos.

Diante do desmonte das principais agências de fomento do país e do ataque à educação básica e às universidades nos últimos anos, com impacto direto nos programas de pós-graduação (stricto sensu), nos perguntamos qual o estado da pesquisa em/sobre artes visuais no Brasil? Em Existências a ANPAP espera que possamos responder essa e outras perguntas e continuar demonstrando as inúmeras formas de existências, o inegável potencial das universidades brasileiras, a qualidade das pesquisas em/sobre artes visuais desenvolvidas no país, plantando a esperança para as novas gerações de pesquisadoras/es de todos os estados brasileiros e suas parcerias internacionais.

Em 2022 continuaremos com o 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências - no formato online, assumindo a responsabilidade social com as/os anpapianas/os e a sociedade em geral, garantindo que mesmo diante da grave crise econômica e de saúde, possamos estar juntas e partilharmos nossas descobertas nos cinco Comitês: Curadoria (CC); Educação em Artes Visuais (CEAV); História, Teoria e Crítica da Arte (CHTCA); Poéticas Artísticas (CPA); Patrimônio, Conservação e Restauo (CPCR), reforçando todas as existências, os conhecimentos diversos, para além dos espaços hegemônicos da Arte, demonstrando um Brasil profundo e ancestral, talhado pela diversidade cultural.

2. DA ESTRUTURA DO 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências

O 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existência - possui a seguinte estrutura:

- Sessões de Comunicação Oral de Artigos, por Comitê;
- Publicação de Pôsteres, por Comitê;
- Publicações Artísticas, por Comitê;



- Publicações de Ensaio Visuais, por Comitê;
- Conferências e mesas-redondas;
- Fóruns de Coordenadores e Editores.

2.1 Das Sessões de Comunicação Oral, por Comitê

As Sessões de Comunicação Oral são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará ARTIGOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências, que após selecionados, aprovados e apresentados durante o encontro, serão publicados nos anais. Os vídeos das apresentações dos artigos selecionados e aprovados serão publicados no Canal do Youtube do encontro.

2.2 Da publicação de Resumos Expandidos/Pôsteres, por Comitê

A publicação de Resumos Expandidos/Pôsteres abrem espaço para pesquisadoras/es em formação, tais como estudantes de doutorado, mestrado, especialização, graduação, iniciação científica, ensino médio, bem como professoras/es e estudantes de cursos formais e não formais, e demais atores da educação informal em Artes Visuais, que versem sobre práticas e pesquisas relacionadas a um dos Comitês da Anpap. A publicação de Pôsteres são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará RESUMOS EXPANDIDOS/PÔSTERES referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências, que após selecionados e aprovados serão publicados nos anais do encontro. Os vídeos das apresentações dos resumos expandidos/pôsteres selecionados e aprovados serão publicados no Canal do Youtube do encontro.

2.3 Da publicação de Apresentações Artísticas em Vídeo, Comitês de Poéticas Artísticas

As publicações das Apresentações Artísticas em vídeo, **são exclusivas dos comitês de Poéticas Visuais** e abrem espaço para pesquisadoras/es socializarem os resultados de suas investigações artísticas ou em processo de produção. Os respectivos comitês devem receber, avaliar e selecionar VÍDEOS referentes às produções artísticas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências, que após selecionados e aprovados serão publicados em formato de exposição virtual coletiva e nos anais do encontro.

2.4 Da publicação de Ensaio Visuais, Comitê de Poéticas Artísticas

As publicações Ensaio Visuais, **são exclusivas para o comitê de Poéticas Artísticas** e abrem espaço para pesquisadoras/es socializarem os resultados de suas investigações artísticas ou em processo de produção. O respectivo comitê deve receber, avaliar e selecionar ensaios visuais em formato PDF, referentes às produções artísticas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP – Existências, os ensaios visuais após selecionados e aprovados serão publicados nos anais do encontro.

2.5 Das Conferências

As conferências do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências serão compostas por convidadas/os pesquisadoras/es e/ou artistas brasileiras/os e/ou estrangeiras/os.

2.6 Dos Fóruns de Coordenadores e Editores

Os Fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es destinam-se a reunir representantes da área de Artes Visuais de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Comunitárias (sem fins lucrativos) para direcionar as discussões sobre políticas públicas e ações que qualifiquem as atividades didático-pedagógicas e de pesquisa dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Artes Visuais, dos Espaços Expositivos dessas IES, bem como das/os Editoras/es de Revistas Científicas ligadas aos Programas de Pós-Graduação da área. Os Fóruns são realizados anualmente nos dias que antecedem a abertura do Encontro Nacional da Anpap e estão sob a responsabilidade de coordenadoras/es específicas/os. Os Fóruns dividem-se em:

- Fórum de Coordenadora/es de Cursos de Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Conservação e Materiais (forumcoordenadoresartesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Coordenadoras/es de Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais (forumppgartesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Coordenadoras/es de Museus, Galerias e Espaços Expositivos Universitários (museusegalerias.artesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Editoras/es de Revistas dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais (editores.artesvisuais@gmail.com).

Em 2022, os Fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es acontecerão ON-LINE nos dias 26 e 27 de setembro. Os Fóruns possuem organização própria e contam com o apoio da Anpap, em conformidade com o Art. 2º do seu estatuto: a Anpap terá como finalidade o estímulo e o desenvolvimento da pesquisa em artes plásticas e visuais no País, além de promover sua difusão através de todos os meios disponíveis.

*Para maiores informações sobre como participar dos Fóruns, entrar em contato com suas/eus coordenadoras/es através dos e-mails específicos de cada Fórum indicados acima.

3. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

A inscrição de trabalhos contempla as modalidades ARTIGO (destinada à Comunicação Oral), RESUMO EXPANDIDO (destinada à Apresentação de Pôster) e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (destinada a vídeo) aberta a Associadas/os e Não Associadas/os. ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS devem ser submetidos a um dos Comitês da Anpap. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA e ENSAIO VISUAL devem ser submetidos ao **Comitê de Poéticas Artísticas**. Em qualquer modalidade, os trabalhos devem ser enviados por meio da plataforma Even3- <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>.

3.1 Dos Artigos para Comunicação Oral

Admitir-se-á a inscrição máxima de dois artigos por autor/a com ou sem co-autoria. Será permitido o máximo de dois co-autores/as por artigo. A temática do artigo deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências. O artigo deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.1 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

3.2 Dos Resumos Expandidos para Apresentação de Pôster

Admitir-se-á a inscrição máxima de um resumo expandido por autor/a com ou sem coautoras/es. Será permitido o máximo de dois co-autores/as. A temática do resumo expandido deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências. O resumo expandido deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.2 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

3.3 Das Apresentações Artísticas em Vídeo

Admitir-se-á a inscrição de uma Apresentação Artística em formato de vídeo por autor/a com ou sem coautoras/es. Será permitido o máximo de dois co-autores/as. A temática da Apresentação Artística deve ter aderência **exclusivamente ao Comitês de Poéticas Artísticas**, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências. O vídeo da Apresentação Artística deve estar de acordo com as normas disponíveis no item 4.3 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

4. DAS NORMAS DE REDAÇÃO DE TRABALHOS ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS e/ou APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS em vídeo e/ou ENSAIOS VISUAIS

ARTIGOS E RESUMOS EXPANDIDOS deverão ser enviados sem a **identificação da/os autoras/es, coautor/es, instituições, grupos e projetos de pesquisa em qualquer parte do documento**. Qualquer identificação de autoras/es, coautoras/es, instituições, grupos e projetos de pesquisa será automaticamente desconsiderado o trabalho submetido.

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA em vídeo deverá ser inscrita, **especificamente, no Comitê de Poéticas Artísticas**. As Apresentações Artísticas em vídeo aprovadas, participarão da Exposição virtual no evento e podem conter a identificação das/os autoras/es, coautoras/es, instituições, grupos e projetos de pesquisa em qualquer parte do vídeo.

ENSAIO VISUAL deverá ser inscrito, especificamente, **no Comitê de Poéticas Artísticas e deverão ser enviados identificados**. Os Ensaio Visuais aprovados serão publicados nos Anais de 2022.

Os ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS e ENSAIOS VISUAIS serão avaliados por representantes eleitas/os de cada Comitê, contando com o apoio de consultoras/es ad hoc.

4.1 Normas para redação de ARTIGOS

4.1.1 Formatação dos artigos

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE_ARTIGO_ANPAP2022 disponível em www.anpap.org.br. O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão *.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Com numeração de páginas;
- Parágrafo: configurar o espaçamento simples antes com 0pt e depois com 0pt. Sem recuo de parágrafo.

4.1.2 Estrutura do texto dos ARTIGOS

TÍTULO DO ARTIGO EM PORTUGUÊS: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. Sem colchetes e sem parênteses. Seguir o Template.

TÍTULO DO ARTIGO EM ESPANHOL, INGLÊS ou FRANCÊS: Fonte Arial, corpo 12, negrito, itálico, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título em espanhol, inglês ou francês não deve ultrapassar duas linhas. Seguir o Template.

RESUMO: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. Seguir o Template.

PALAVRAS-CHAVE: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. Seguir o Template.

RESUMEN, ABSTRACT ou RÉSUMÉ: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento justificado, entrelinhas simples. A palavra RESUMEN, ABSTRACT ou RÉSUMÉ deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. Seguir o Template.

PALABRAS-CLAVE, KEYWORDS, MOTS-CLÉS: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras. O termo PALABRAS-CLAVE, KEYWORDS ou MOTS-CLÉS deve ser escrito em caixa alta, itálico e negrito. Seguir o Template.

Subtítulos no Corpo do Texto dos artigos: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos sem numeração Seguir o Template.

Corpo do Texto dos artigos: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,0. Mínimo de 11.000 caracteres com espaços e máximo de 25.000 caracteres com espaços, sem contar o resumo e palavras-chave em português e na língua estrangeira escolhida, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG ou PNG com boa resolução. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Imagem 1, Imagem 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou

em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem estar ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas simples. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do artigo e pôster a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho submetido, de modo a preservar a avaliação cega da submissão. Caso coincidam, a/o autor/a deve suprimir esta informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do trabalho, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções do Template da versão final.

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado Seguir o Template.

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme Template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

4.1.3 Envio dos artigos

O arquivo deverá ser enviado, exclusivamente, pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es. No ato da inscrição as/os autoras/es e/ou co-autoras/es devem enviar duas versões do artigo, uma versão sem identificação e outra com identificação.

4.2 Normas para redação de RESUMOS EXPANDIDOS

4.2.1 Formatação dos resumos expandidos

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE_RESUMO_EXPANDIDO_ANPAP2022 disponível em www.anpap.org.br. O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão *.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;

- Com numeração de páginas;
- Parágrafo: configurar o espaçamento simples antes com Opt e depois com Opt. Não acrescentar recuo de parágrafo.

4.2.2 Estrutura do texto dos RESUMOS EXPANDIDOS

TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. Seguir o Template.

RESUMO: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. Seguir o Template.

PALAVRAS-CHAVE: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. O termo PALAVRAS-CHAVE deve ser escrito em caixa alta e negrito. Seguir o Template.

Subtítulos no corpo do texto: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Com numeração.

Corpo do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,0. Mínimo de 8.000 caracteres com espaços e máximo de 10.500 caracteres com espaços, sem contar o resumo, palavras-chave, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formatação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG, com boa resolução. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Imagem 1, Imagem 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem ser ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas simples. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da inscrição do resumo expandido, a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho, de modo a preservar a avaliação cega. Caso coincidam, a/o autor/a deve suprimir esta

informação no momento da inscrição e incluí-la apenas após a aprovação do resumo expandido, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas no template da versão final.

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado Seguir o Template.

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

4.2.3 Envio dos Resumos Expandidos/Pôsteres

O arquivo deverá ser enviado, exclusivamente, pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es. No ato da inscrição as/os autoras/es e/ou co-autoras/es devem enviar duas versões do Resumo Expandido/Pôsteres, uma versão sem identificação e outra com identificação.

4.3 Normas para registro de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA em vídeo

4.3.1 Formatação dos vídeos das apresentações artísticas

- A Apresentação Artística deverá ser submetida, exclusivamente, em formato de vídeo em MP4, com o tempo máximo de 3 minutos.
- O vídeo deverá apresentar o título da obra, a temática e a técnica.

4.3.2 Envio dos vídeos das apresentações artísticas

O arquivo deverá ser enviado, exclusivamente, pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es. No ato da inscrição as/os autoras/es e/ou co-autoras/es devem enviar apenas a versão do vídeo com identificação.

4.4 Normas para ENSAIO VISUAL

O ENSAIO VISUAL deve ser inédito, ter origem em pesquisa artística para a publicação nos Anais da ANPAP 2022. Extensão mínima de 5 e máxima de 9 imagens fixas acompanhadas de um texto crítico de uma página, com imagens com formatação mínimas de 300 dpis. O arquivo sem identificação, em formato PDF, deverá ser enviado, exclusivamente, pela plataforma Even3 -

<https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. No ato da inscrição as/os autoras/es e/ou co-autoras/es devem enviar apenas a versão do Ensaio Visual em PDF com identificação.

4.4.1 DA APROVAÇÃO DOS ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA e ENSAIO VISUAL

Após a divulgação de aprovação dos Artigos e Resumos Expandidos inscritos no 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências, **o arquivo final deverá ser enviado COM a identificação dos autores/as**, exclusivamente, pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. A confirmação será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es.

5. DAS TAXAS

- **Taxa única**
- **Anuidade de Associadas/os**
- **Dos valores por Modalidade de Trabalho**

5.1 DA TAXA ÚNICA

A TAXA ÚNICA corresponde à submissão de trabalho e inscrição no evento por modalidade de trabalho. Autores/as e co-autores/as com ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA deverão pagar a Taxa Única, conforme o item 5.3. deste Edital. Trabalhos enviados à plataforma Even3 terão os pagamentos processados pelo sistema em até 72h em dias úteis. Não haverá ressarcimento da taxa única de trabalhos reprovados, nem de taxas pagas erroneamente.

5.2 DA TAXA DE ANUIDADE DOS/AS ASSOCIADOS/AS

A taxa de anuidade dos/as associados/as de 2022 é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) até o dia 30 de abril de 2022. Após o dia 30 de abril de 2022 a taxa de anuidade é de R\$300,00 (trezentos reais). Deverá ser paga, exclusivamente, via plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>.

5.3 DOS VALORES

CATEGORIA	VALOR
Pesquisador/a c/vínculo institucional; Pesquisador/a independente; Professor/a da Ed.Superior.	R\$250,00
Professor/a da Ed.Básica	R\$150,00
Estudante de Pós-graduação	R\$100,00
Estudante de Graduação	R\$ 50,00
Associada/o com anuidade de 2022 em dia	Isenta/o

- Os valores apresentados no item 5.3 deverão ser pagos **individualmente por cada autor/a ou co-autor/a**. O comprovante de pagamento deve ser enviado pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/> (de acordo com o item 11 deste edital) e será processado em até 72h (em dias úteis). As inscrições só serão aceitas pelo sistema após o processamento do pagamento.
- **OUVINTES** farão sua inscrição na plataforma do Even3 no endereço: <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>.
- Pesquisadores/as com vínculo institucional; Pesquisadores independentes; Professores/as da Educação Básica e do Ensino Superior; Estudantes de Pós-Graduação; Estudantes de Graduação **deverão no ato da inscrição enviar, obrigatoriamente, documento comprobatório referente à sua categoria** na plataforma do Even3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>.

6. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS APROVADOS NO 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências - On-Line

*Os trabalhos aprovados ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS deverão ser apresentados no formato de vídeo gravado, no máximo em 10 minutos de duração, e enviado ao e-mail da secretaria diretoria anpap.diretoria20212022@gmail.com,



conforme cronograma deste Edital. O envio de vídeo é obrigatório e o não envio implicará na nulidade da inscrição.

* As APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS aprovadas deverão ser apresentadas no formato de vídeo gravado, no máximo em 3 minutos de duração e enviado pela plataforma do EVEN3 - <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>., **conforme cronograma deste Edital. O envio de vídeo é obrigatório e o não envio implicará na nulidade da inscrição.**

Autoras/es e ou co-autoras/es de ARTIGOS deverão estar presentes na sala on-line para debate dos trabalhos, **conforme cronograma deste Edital. A ausência do apresentador/a do trabalho implicará a não publicação nos Anais do evento.

6.1 Comunicação Oral – Apresentação dos Artigos Completos Aprovados

Os ARTIGOS APROVADOS serão apresentados por suas/eus autoras/es e/ou co-autoras/es em sessões de Comunicação Oral, organizadas pelos respectivos Comitês em salas on-line, em plataforma a ser definida. Os representantes dos Comitês deverão moderar suas mesas ou indicar moderadores entre seus pares do mesmo Comitê. Nas sessões, a/o mediador/a da sala primeiro passará os vídeos de todas/os as/aos comunicadoras/res para, em seguida, coordenar o debate entre autoras/es, coautoras/es e participantes ouvintes. Cada sessão deverá durar, no máximo, 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, com quatro comunicações.

6.2 Apresentação de Resumos Expandidos/Pôsteres Aprovados

Os RESUMOS EXPANDIDOS/PÔSTERES aprovados serão apresentados por suas/eus autoras/es e/ou co-autoras/es no formato de vídeo, com duração máxima de 10 minutos, que deve ser enviado após a aprovação do trabalho para o e-mail anpap.diretoria20212022@gmail.com. Os vídeos serão disponibilizados on-line no canal do Youtube do encontro. O vídeo deve comunicar conteúdo sobre a pesquisa desenvolvida seguindo o template.

6.3 Apresentação Artística em Vídeo Aprovadas

Os vídeos das APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS aprovadas, com duração máxima de 3 minutos, devem ser enviados obrigatoriamente no momento da inscrição por meio da plataforma Even3, no endereço: <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. As Apresentações Artísticas em Vídeo aprovadas farão parte da exposição virtual aberta durante todo o evento e serão publicadas no canal do Youtube do encontro. O vídeo deve apresentar resultados da pesquisa poética do artista/investigador/a.

6.4 Apresentação de Ensaio Visual Aprovados

Os ENSAIOS VISUAIS serão enviados no ato da inscrição em formato PDF, via Plataforma Even3 no endereço: <https://www.even3.com.br/31enanpap2022/>. Os Ensaio Visuais aprovados pelo **Comitê de Poéticas Artísticas**, serão apresentados por suas/eus autoras/es e/ou co-autoras/es no formato vídeo, com duração máxima de 3 minutos, que deve ser enviado para o e-mail: anpap.diretoria20212022@gmail.com. Os vídeos com as apresentações dos Ensaio Visuais aprovados serão publicados no Canal do Youtube do encontro.

7. DAS PUBLICAÇÕES EM ANAIS

Apenas os ARTIGOS efetivamente apresentados durante o 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências - serão publicados integralmente nos Anais, desde que cumpram todas as normas deste Edital. Os vídeos das apresentações serão publicados no canal do Youtube do 31º Encontro Nacional da Anpap – Existências, com um link no site da Anpap, observando o registro creative commons, para fins de direitos autorais.

8. DA CANDIDATURA DE NOVAS/OS ASSOCIADAS/OS

Para realizar sua candidatura, a/o proponente deve ter participado de pelo menos 2 (dois) Encontros Nacionais da Anpap, não necessariamente em sequência, mas com apresentação de trabalho. Tal exigência se faz em função da/o candidata/o ter um conhecimento prévio da estrutura dos encontros e ter estabelecido uma relação participativa que demonstre seu interesse em colaborar de modo efetivo com a Anpap.

A/o candidata/o deverá enviar para o e-mail anpap.secretaria20212022@gmail.com, até o dia 31 de agosto de 2022, os seguintes documentos, conforme Art. 3º do Regimento Interno da Anpap: A admissão de novos associados será homologada pela Assembleia Geral, depois de cumpridas as seguintes exigências:

- I. Carta proposta do próprio candidato, dirigida à Vice-Presidente da Associação / Presidente do Conselho Deliberativo, explicitando sua motivação para filiar-se à ANPAP;
- II. Cópia do Currículo Lattes ou similar;
- III. Comprovantes de participação, com apresentação de trabalhos, em pelo menos duas (2) edições do Encontro Nacional da ANPAP.

9. CRONOGRAMA – 31º EN ANPAP – Existências - 2022

01 de abril de 2022	Divulgação do edital
Até 30 de abril de 2022	Pagamento da anuidade 2022 de Associadas/os com desconto.
01 de maio a 25 de junho	Pagamento da anuidade 2022 de Associadas/os sem desconto.
25 de abril	Início da submissão de artigos, resumos expandidos, apresentações artísticas em vídeo e ensaios visuais na plataforma Even3.
25 de junho	Data limite para submissão de artigos, resumos expandidos, apresentações artísticas em vídeo e ensaios visuais na plataforma Even3.
31 de julho	Divulgação dos trabalhos APROVADOS e APROVADOS COM CONSIDERAÇÕES.
Até 12 de agosto	Prazo final de reenvio para a Plataforma Even3 dos TRABALHOS APROVADOS COM CONSIDERAÇÕES, com as alterações solicitadas.
A partir de 01 de agosto	Inscrição para ouvintes.
31 de agosto	Data limite para envio de candidaturas de novas/os associadas/os para o e-mail: anpap.secretaria20212022@gmail.com .
20 de setembro	Divulgação da programação completa do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências.
26 e 27 de setembro de 2022	Fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es.
28, 29, 30 de setembro de 2022	31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências - On-line.

* Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria da Anpap 2021-2022

** Dúvidas: Enviar e-mail para anpap.secretaria20212022@gmail.com.

CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

Autoria



anpap.secretaria20212022@gmail.com / anpap.diretoria20212022@gmail.com / anpap.financeiro20212022@gmail.com / anpapinforma@gmail.com / www.anpap.org.br / <https://pt-br.facebook.com/anpap.org.br/> / [@anpaporgbr](https://twitter.com/anpaporgbr)

As/os autoras/es devem dar os devidos créditos, por meio de referências ou notas, a/o autor/a original de qualquer ideia ou conceito constante do manuscrito ou da proposta. Isso inclui citações diretas ou paráfrases.

Publicação ou apresentação prévia

O material das apresentações deve ser inédito, não tendo sido publicado em forma impressa ou digital.

Apresentação de manuscritos, direitos e acordos

A partir da apresentação de artigos, pôsteres ou apresentações artísticas no 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências, a/o autor/a selecionada/o fica ciente de que:

- Terminado o Encontro, os trabalhos selecionados e apresentados serão publicados e disponibilizados nos Anais do 31º Encontro Nacional da ANPAP - Existências, bem como os vídeos dele resultantes. A inscrição compreende a aceitação desses termos, inclusive no que se refere aos direitos autorais e de imagem.
- A/o autor/a que tenha apresentado um trabalho neste Encontro conserva o direito a publicá-lo em uma revista acadêmica ou publicação de outro tipo, sem que as entidades organizadoras deste evento possam impor-lhe qualquer restrição.

Sobre os recursos financeiros

O Encontro Nacional da Anpap não tem fins lucrativos. Os recursos financeiros arrecadados são investidos na organização e realização do evento.

Fevereiro de 2022.

Direção ANPAP – Gestão 2021-2022.